

Reflexão sobre o Relatório da Atividade de Acompanhamento Gestão do Currículo e Qualidade na Educação Pré-Escolar da IGEC

Depois de uma leitura atenta do referido documento, a Equipa Pedagógica da Educação Pré-Escolar (Educadoras de Infância do Grupo 100) reuniu para refletir e tirar conclusões. Algumas educadoras partilharam a sua experiência relativa à semana de vinte e três a vinte e sete de setembro (semana em que a equipa de inspetoras da IGEC esteve presente no Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches) de acordo com os contactos que estabeleceram com a equipa inspetiva.

Considerou-se importante referir e destacar que a intervenção da referida equipa aconteceu, cerca de oito dias úteis após o início do ano letivo, o que se revelou inoportuno para as questões que a equipa inspetiva gostaria de ter observado. É entendimento das educadoras que a maioria dos grupos de crianças observados tinham crianças, educadores e assistentes operacionais em integração, o que motivou alguma dificuldade em responder de forma eficiente a algumas das questões colocadas pela equipa inspetiva. Ressalvou-se que foram oito salas, em treze existentes, observadas e considerou-se que a amostra seria reduzida para a generalização feita nos itens “ a melhorar” referidos no relatório. Foi ainda necessário referir que, na maioria das salas, nem todo o material existente estava à disposição das crianças, porque sendo um período de adaptação, seria necessário ir introduzindo gradualmente o material, para estipular as suas regras de uso e preservação.

Feitas estas ressalvas, considerou-se não haver lugar ao contraditório do relatório produzido pela equipa inspetiva e que seria mais importante fazer uma reflexão ponto a ponto do relatório, encarando cada um dos itens referidos como aspetos construtivos ou de reforço positivo para melhorar a prática pedagógica de todo o departamento da educação pré-escolar.

Passou-se à leitura e reflexão ponto a ponto do referido relatório.

Em relação ao ponto referente à **Intencionalidade Educativa**, a equipa inspetiva verificou que a realização do Projeto Curricular de Grupo, na plataforma INOVAR, não se adequava ao Pré-Escolar, mas foi explicado que tal aconteceu para a harmonização entre ciclos escolares. Em virtude desta reflexão e, logo após a visita das inspetoras, as educadoras do Departamento da Educação Pré-Escolar reuniram para ajustar o Projeto Curricular de Grupo e regressar ao modelo anterior, melhorado e já aprovado em Conselho Pedagógico. Em relação às planificações, que são mensais, ficou acordado que em alguns dos itens da grelha de planificação cada educadora iria escrever as acomodações necessárias para as crianças abrangidas pela educação especial ou crianças de língua não materna. Em relação a estas crianças (as de Língua Não Materna Portuguesa) considerou-se importante sugerir à direção, que na fase de elaboração das turmas, existisse uma distribuição equitativa destas, pelas várias turmas existentes. Considerou-se ainda que em relação às planificações, na coluna da avaliação devia explicitar-se e tornar evidente a prática pedagógica do ciclo planear-fazer-rever.



Em relação ao ponto referente ao **Planeamento e Organização do Ambiente Educativo** constatou-se, após diálogo, que apenas a Escola Básica número um de Vila do Conde, não contemplaria as indicações para funcionamento “normal” devido às obras de reparação. No entanto, considera-se que foram planeados os espaços para garantir a segurança de todas as crianças. Avalia-se que as restantes escolas têm as devidas condições de funcionamento.

Referindo o ponto **Estruturar o espaço e os materiais, em algumas salas de atividades, enquanto suporte do desenvolvimento curricular, em consonância com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, assente num trabalho colaborativo entre as educadoras**, concluiu-se que este ponto se referia à sala CO3, que está em espaço provisório de funcionamento (é uma sala de primeiro ciclo) e é simultaneamente sala de atividades e sala de prolongamento para as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). Esta sala não está equipada com armários que acondicionem materiais e criem áreas na sala, mas considera-se que é necessário esperar mais alguns dias dado que a coordenadora do referido estabelecimento já solicitou os armários à Câmara Municipal de Vila do Conde. Em relação aos restantes pontos deste tema, as educadoras afirmam que as inspetoras não puderam observar tudo o que se pretende por ser, ainda, início do ano letivo.

Os aspetos a melhorar referidos no ponto **Áreas de Conteúdo**, são, na opinião das educadoras, trabalhados diariamente nas suas salas de pré-escolar. De salientar, que há uma falha no contacto das crianças com meios tecnológicos, nomeadamente, computadores, porque estes não foram disponibilizados para as salas, nem pela Direção do Agrupamento escolar, nem pela Câmara Municipal de Vila do Conde.

Finalmente, refletindo sobre o ponto **Continuidade Educativa e Transições**, a Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar sugeriu que cada coordenadora de estabelecimento, informada pela equipa de educadoras, promovesse uma reunião por período entre as educadoras e os professores de primeiro ciclo (1ºano), como estratégia de reflexão de estratégias que facilitem a continuidade educativa e transições das crianças da educação pré-escolar para o 1ºciclo.

Vila do Conde, 29 de outubro de 2024

A Equipa Pedagógica da Educação Pré-Escolar – Grupo 100

